

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII REC RENDA IMOBILIARIA

CNPJ/ME nº 32.274.163/0001-59

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII REC RENDA IMOBILIARIA** ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, enviado pela Administradora em 22 de abril de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

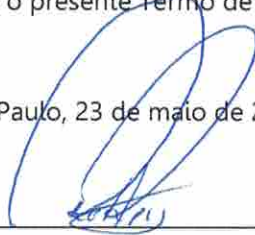
AUSÊNCIA DE QUÓRUM: Não foram recepcionadas resposta dos Cotistas em razão de problemas operacionais relacionados a plataforma utilizada, desta forma NÃO foi atingido o quórum de instalação necessário para deliberação da matéria objeto do Edital de convocação publicado no dia 22 de abril de 2022.

Tendo em vista o não recebimentos de voto e a consequente não instalação da Consulta Formal a Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara que fará nova convocação de Consulta Formal pela deliberação da mesma matéria oportunamente.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 23 de maio de 2022



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Robson Reis
Diretor